



**DELIBERAÇÃO Nº 230-23/07/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar, proposta nº 24050011 e 19680007, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, e construção de Unidade Básica de Saúde, do município de Barracão.

**Aprova** as propostas oriundas de emendas parlamentares, do município de Barracão:

- 1- Emenda nº 2405001, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
- 2- Emenda nº 1968007, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente e construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**